CÂMARA MUNICIPAL
LUZIÂNIA-GO

Gabinete da Vereadora
Valdirene Tavares

À Comissão de Constituição, justiça, Redação, Direitos Humanos e Segurança Pública para emissão de Parecer
Câmara Municipal de Luziânia
Luziânia - GO, aos: 03/03/20
Presidente

PROJETO DE LEI Nº DE MARÇO DE 2020.

Institui o Dia Municipal do Empreendedorismo Feminino e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA- GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Empreendedorismo Feminino no município de Luziânia GO, a ser comemorado anualmente no dia 19 de novembro.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente Le.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 02 dias do mês de março de 2020.

Valdirene Tavares dos Santos
Vereador

Protocolo nº 1610
Data: 02/03/20
Assinatura
Cláudia Rejane Meireles
Diretora de Apoio Legislativo
Câmara Municipal de Luziânia

JUSTIFICATIVA

A participação feminina no mercado de trabalho, bem como na atividade empreendedora é crescente no Brasil. Com elas, também trazem novos desafios e oportunidades para serem exploradas nos negócios. Além de contribuírem para o desenvolvimento do país, elas também investem na educação de suas famílias e, assim, possibilitam o crescimento de ainda mais pessoas.

O empreendedorismo feminino tem toda essa força. Atualmente são 7 milhões e 900 mil brasileiras que lideram negócios próprios, segundo estatísticas do Sebrae. Além disso, a mulher empreendedora não está só na liderança de empresas, elas são mulheres que se destacam no ambiente de trabalho por serem dedicadas, trabalhadoras, inovadoras, comprometidas, persistentes, que sempre apresentam um trabalho eficiente e de qualidade, trazendo resultados para toda sua equipe, bem como, para a empresa com um todo.

Desta forma, com o objetivo de celebrar mulheres empreendedoras que se destacam em seus setores, geram resultados e causam um impacto positivo na sociedade, propõe-se a instituição do Dia Municipal do Empreendedorismo Feminino. Um dia para reflexão e, sobretudo, de valorização dessas mulheres. Além disso, mais do que um dia comemorativo, ele é um estímulo para aumentar a participação das mulheres no mercado de trabalho.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 02 dias do mês de março de 2020.

Valdirene Tavares dos Santos
Vereador